



### ANEXO III – FOLHA DE DADOS

#### CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| Complemento ou Modificação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preâmbulo                  | <b>ADM. DIRETA:</b> O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CGDL 1.1                   | Aquisição de medicamentos para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 2.1                   | compras.rs.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 3.1                   | <b>Data: 22/07/2025</b><br><b>Horário: 09h00min</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGDL 4.1.1                 | <u>(X) Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u><br><u>( ) Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u><br><u>( ) Participação preferencial ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</u><br><u>( ) Sem tratamento preferencial conforme item 5.10 do Termo de Dispensa.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CGDL 4.1.3                 | Não será permitida participação de Consórcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 4.1.4                 | Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 7.2                   | <u>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CGDL 10.3                  | Critério de Julgamento: <b>MENOR VALOR POR LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGDL 10.5.1                | Decremento mínimo: 0,01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 12.6.1                | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CGDL 12.9                  | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CGDL 13.5                  | <b>13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:</b><br><b>13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;</b><br><b>13.5.2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil.</b><br><b>13.5.2.2. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social:</b><br><b>13.5.2.2.1. índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um);</b><br><b>13.5.2.2.1.1. caso qualquer um dos índices referidos no item 13.5.2.2.1. apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação ao valor da proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo de XX% (percentual por extenso) do</b> |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p>valor da proposta final do licitante.</p> <p>13.5.2.3. os documentos do item 13.5.2.2. poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitantes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), a ser obtido no site <a href="http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br">www.sisacf.sefaz.rs.gov.br</a>.</p> <p>13.6.1.4. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação dos documentos a que se referem os itens 13.5.2.2. e 13.5.2.3., na forma do art. 3º da Lei nº 13.706/2011, se o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência for de até 30 (trinta) dias.</p> |
| CGDL 16.1   | O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 16.4   | Para aquisição de bens/materiais:<br><br>O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CGDL 17.1   | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGDL 19.1   | Unidade Orçamentária: 12.60<br><br>Atividade/Projeto: 6568<br><br>Natureza da Despesa – NAD: 3.390.303018<br><br>Recurso: 1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 20.1   | Demais obrigações do contratado conforme Anexo IV – Do Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGDL 21.1   | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CGDL 22.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 ( <a href="https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247">https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247</a> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |